

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00091-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – F.M.JUNIOR ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI	10, 14, 18, 19.	R\$ 1.368,70
02 - LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA EPP	03, 23, 24.	R\$ 539,20
03 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	25.	R\$ 46,50
04 - SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI - ME	05.	R\$ 2.850,00
05 - SUPRIPEL PAPELARIA LTDA	02, 04, 06, 09, 15, 16, 17, 20, 21, 26 e 27.	R\$ 1.532,20

Goiânia, 21 de maio de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás